

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE MAREMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 09:30 do dia 24 de Maio de 2024, reuniram-se no Município de Marema, Estado de Santa Catarina, tendo por local CAMARA DE VEREADORES, cito à Rua Ipiranga 491 Centro, Marema, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024. Sidiane Fatima Perim e Regilena Ceratto Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 10.308.574,81, as despesas somam a importância de R\$ 9.290.219,27 resultando num Superávit na ordem de R\$ 1.018.355,54. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 15,28, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 1.923.581,16, constatou-se que R\$ 419.221,01 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.504.360,15 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 25,06% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 1.246.753,21, deste total R\$ 902.723,26 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 344.029,95 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 467.305,85, o que equivale a 77,26% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 43.937,88 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 43,79% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 40,37% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,42% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 28.230.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 14.853.732,34. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 3.713.433,08 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 52,62% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

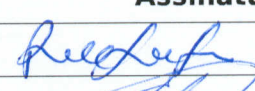


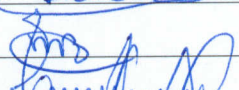
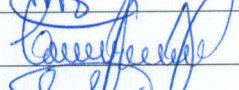


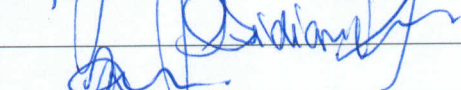


Marema(SC), 24 de Maio de 2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA - SC

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Rosangele Pasini	
002	Eduardo P. Vargas	
003	Delires M. Zancanaro	
004	Mychelle Batistella	
005	Guismari Ingrides Bernardi	
006	Sandra Lunardi	
007	Franciele Pagnonelli Ceratto	
008	Dialom + Lehn	
009	Regilena Ceratto	
010	Tara M Dos Santos	
011		
012		
013		
014		
015		
016		
017		
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		
026		
027		
028		
029		
030		